



www.posse.go.gov.br

Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380

CEP 73900-000 - POSSE/GO

PORTARIA Nº 2.250, DE 5 DE JULHO DE 2019

“Delega funções de pregoeiro na forma que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso XXI, do art. 37, da Constituição da União; o inciso IV e § 3º, do art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Carta da União, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2.249, de 5 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** em caráter excepcional, funções de pregoeira do município à servidora Paula Mendes Cardoso Marques nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com os mesmos poderes estabelecidos na Portaria nº 2.248, de 5 de julho de 2019, no âmbito do Município de Posse; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; Fundo Educacional de Apoio a Universidade Estadual de Goiás - Campus Posse; Fundo Municipal de Meio Ambiente; Fundo Próprio de Previdência Social do Município de Posse; e, Fundo Especial Municipal Para Fração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.949, de 15 de março de 2019, e todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de julho de 2019.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE

Prefeito Municipal